



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Comunicações - 0015929-38.2023.6.21.8000

Relatório - doc. SEI n. Anual de Atividades SCRE.

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TRE-RS
EXERCÍCIO 2025**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O art. 16, *caput*, da Resolução TSE n. 23.742/2024, a qual fixa as atribuições das Corregedorias, determina que, até o encerramento do ano judiciário, as Corregedoras e os Corregedores Regionais devem apresentar, à Presidência do Tribunal respectivo, o seu Relatório Anual de Atividades, contemplando ações, projetos, dados estatísticos e outras informações relevantes a respeito do desempenho das atribuições da Corregedoria.

Além disso, após a científicação da Presidência, deve ser dada adequada divulgação ao Relatório Anual de Atividades, de acordo com os meios disponíveis em cada Tribunal (art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n. 23.742/2024).

1) VICE-PRESIDENTES E CORREGEDORES REGIONAIS ELEITORAIS

O Desembargador **Mario Crespo Brum** desempenhou os cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE-RS no período de 22/05/2024 a 27/05/2025.

A partir de 28/05/2025, a Desembargadora **Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez** assumiu a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-RS, encontrando-se, atualmente, no exercício dos cargos.

2) ESTRUTURA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL (SCRE)

A partir da Resolução TRE-RS n. 389, de 28 de julho de 2022, a Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCRE) do TRE-RS passou a contar com a seguinte estrutura:

- Secretário(a) da Corregedoria Regional Eleitoral;
- Gabinete da SCRE (CREGAB);
- Assessoria Técnica da SCRE (ASCRE);
- Coordenadoria de Fiscalização e Apoio às Zonas Eleitorais (CREFAZ);
- Seção de Inspeções e Correções (SICOR);
- Seção Remota de Cumprimento e Apoio (SECAP);
- Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral (CRECAD);
- Seção de Atualização do Cadastro Eleitoral (SACAD);
- Seção de Direitos Políticos (SEDIP);
- Coordenadoria de Orientação Jurisdicional e Cadastral (CRECOR);
- Seção de Orientação em Procedimentos Cadastrais (SECAD);
- Seção de Orientação em Procedimentos Jurisdicionais (SEJUD).

3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SECRETÁRIO DA CRE

O Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral (SCRE) tem a função precípua de dirigir as atividades da Unidade, sob a orientação e supervisão do Desembargador Corregedor e da Desembargadora Corregedora Regional Eleitoral.

No ano de 2025, as atividades do Secretário voltaram-se à orientação e à supervisão, de modo permanente, das atividades desenvolvidas pelas Subunidades da CRE, englobando, em linhas gerais:

- o acompanhamento da agenda institucional do Desembargador Corregedor e da Desembargadora Corregedora Regional Eleitoral e a participação em eventos de interesse da CRE, exemplo do Encontro do Colégio de Corregedores Regionais Eleitorais do Brasil e FONACOR, assim como o acompanhamento das Sessões de Julgamento

do TRE-RS;

- o tratamento das comunicações administrativas recebidas pela Unidade por meio do Sistema SEI;
- o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário pelas Zonas Eleitorais, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com ênfase nas Metas 1, 2 e 4; a supervisão e saneamento, no âmbito de sistemas oriundos do Conselho Nacional de Justiça, das inconsistências dos dados processuais relativamente aos expedientes com tramitação no Primeiro Grau de Jurisdição; o planejamento e orientação às Zonas eleitorais acerca dos quesitos do Prêmio CNJ de Qualidade (eixo produtividade);
- o monitoramento do cumprimento das Metas Nacionais das Corregedorias e demais demandas associadas ao Sistema do PJECOR;
- o acompanhamento periódico das inspeções, autoinspeções e correições nas Zonas Eleitorais, com o consequente gerenciamento das atividades e contingências cartorárias e proposição de medidas para a regularização dos procedimentos cartorários;
- a supervisão das ações de apoio remoto às Zonas Eleitorais, no que se refere às atividades jurisdicionais de cumprimento de atos cartorários processuais e procedimentais;
- a supervisão dos procedimentos voltados à regularidade das informações constantes do Cadastro Eleitoral e da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, mediante o tratamento das comunicações oriundas da Corregedoria-Geral Eleitoral (CGE/TSE) e dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, assim como o atendimento de solicitações de natureza cadastral provenientes do público interno e externo e o gerenciamento das atividades relacionadas ao Sistema ELO, INFODIP, CODIP, SIEL e CONDENADOS;
- a supervisão das atividades de orientação às Zonas Eleitorais, relacionadas aos procedimentos de natureza administrativa, cadastral e jurisdicional, por meio das diversas ferramentas e sistemas existentes no TRE-RS para tal fim (ex.: Central de Serviços Integrados) e a atualização, criação e publicação de materiais de orientação às Zonas Eleitorais, a respeito de matérias sob responsabilidade da Unidade; e
- o acompanhamento dos processos administrativos de natureza disciplinar.

4) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREGAB

Ao Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (CREGAB) compete prestar apoio administrativo ao(à) Desembargador(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral, inclusive no exercício da Vice-Presidência, e apoio técnico-jurídico-administrativo ao(à) Secretário(a) da Corregedoria Regional Eleitoral.

Em 2025, o CREGAB desenvolveu as seguintes atividades principais:

- instrução de processos que tramitam no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo comunicações de interesse da SCRE, oriundas de órgãos internos e externos, incluindo a elaboração de aproximadamente 510 minutias de despachos e decisões do Secretário, Corregedor e Corregedora Regional Eleitoral, bem como elaboração de cerca de 540 despachos de competência do Gabinete;
- instrução dos processos administrativos de designação dos(as) juízes(as) eleitorais do Primeiro Grau de Jurisdição, com a elaboração de 65 minutias de voto e 40 minutias de decisões monocráticas;
- controle dos afastamentos de magistradas e magistrados eleitorais de 1º grau (folgas, licenças, férias, promoções, remoções e substituições por vaga), mediante gerenciamento das publicações dos atos do Tribunal de Justiça Estadual (TJ/RS) e acompanhamento da criação de Comarcas e Varas Judiciais, com o tratamento de 203 comunicações do Departamento de Magistrados do TJRS (198 boletins e 05 editais);
- acompanhamento das Metas Nacionais das Corregedorias, mediante gestão do Sistema PJECOR e acompanhamento das informações disponibilizadas pelo CNJ;
- gerenciamento e cadastramento de usuários em sistemas oficiais de consultas e ordens judiciais eletrônicas e em sistemas da plataforma do CNJ (BNMP, CNIB, INFOJUD, RENAJUD, SERASAJUD, SERP-JUD, SISBAJUD, SNGB, SNIPER, VIVO PORTALJUD), com o atendimento de cerca de 180 chamados na Central de Serviços Integrados - CSI;
- verificação da regularidade da expedição dos mandados judiciais em processos judiciais que tramitam na Primeira Instância, com a análise de aproximadamente 1490 formulários encaminhados pelas Zonas Eleitorais;
- encaminhamento de publicações no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, sendo 62 acórdãos, 15 decisões, 18 editais e 4 portarias;
- acompanhamento da elaboração da minuta do Plano de Ação “PA. 16 – Propaganda Eleitoral” para as Eleições Gerais de 2026”.

5) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CREFAZ

A Coordenadoria de Fiscalização e Apoio às Zonas Eleitorais (CREFAZ) exerce as atribuições de executar as atividades de inspeção, correição e gestão das ações de apoio, em caráter de cumprimento de atos, às Zonas Eleitorais do Estado, atividades realizadas, respectivamente, pela Seção de Inspeções e Correições (SICOR) e pela

5.1) Inspeções e Correções

5.1.1) Conformidade Legal (Legislação Aplicável)

A atuação da CREFAZ, por meio da realização de inspeções ordinárias e extraordinárias, correções ordinárias e extraordinárias e análise permanente da regularidade das atividades cartorárias, encontra-se regulamentada pelos seguintes atos normativos:

- Provimento CGE n. 02/2023;
- Provimento CRE n. 02/2023, que regulamenta os procedimentos para as inspeções e correções presenciais, virtuais e semipresenciais;
- Regimento Interno do TRE-RS (arts. 21, 22 e 25 a 28);
- Consolidação Normativa Judicial Eleitoral (CNJE) (arts. 12 a 33).

5.1.2) Prioridades Estabelecidas para 2026

Em dezembro de 2025, antes do início do recesso, será publicado o Edital CRE, o qual preverá, no período de janeiro a junho de 2026, a realização de inspeção ordinária em torno de 30 zonas eleitorais.

5.1.3) Tabela das Inspeções e Correções Realizadas, incluindo os Cartórios Inspecionados e Data de Realização:

Em 2025, foram realizadas 77 inspeções, todas em caráter ordinário, conforme tabela a seguir:

INSPEÇÕES DE CICLO		
	CARTÓRIOS ELEITORAIS	Data da Inspeção
1	021ª ZE - Estrela	08 a 17/01/2025
2	168ª ZE - São Valentim	08 a 17/01/2025
3	026ª ZE - Jaguari	20 a 30/01/2025
4	044ª ZE - Santiago	20 a 30/01/2025
5	101ª ZE - Tenente Portela	03 a 14/02/2025
6	144ª ZE - Planalto	03 a 14/02/2025
7	146ª ZE - Constantina	03 a 14/02/2025
8	004ª ZE - Espumoso	10 a 21/02/2025
9	022ª ZE - Guaporé	10 a 21/02/2025
10	085ª ZE - Torres	17 a 28/02/2025
11	129ª ZE - Nova Petrópolis	17 a 28/02/2025
12	008ª ZE - Bento Gonçalves	10 a 21/03/2025
13	093ª ZE - Venâncio Aires	10 a 21/03/2025
14	152ª ZE - Carlos Barbosa	10 a 21/03/2025
15	032ª ZE - Palmeira das Missões	17 a 28/03/2025
16	070ª ZE - Getúlio Vargas	17 a 28/03/2025
17	140ª ZE - Coronel Bicaco	17 a 28/03/2025
18	019ª ZE - Encruzilhada do Sul	24 a 31/03/2025
19	035ª ZE - Pinheiro Machado	24 a 31/03/2025
20	024ª ZE - Itaqui	01 a 14/04/2025
21	059ª ZE - Viamão	01 a 14/04/2025
22	072ª ZE - Viamão	01 a 14/04/2025
23	075ª ZE - Nova Prata	22 a 30/04/2025
24	088ª ZE - Veranópolis	22 a 30/04/2025
25	130ª ZE - São José do Norte	22 a 30/04/2025

26	040 ^a ZE - Santa Cruz do Sul	05 a 16/05/2025
27	154 ^a ZE - Arroio do Tigre	05 a 16/05/2025
28	162 ^a ZE - Santa Cruz do Sul	05 a 16/05/2025
29	043 ^a ZE - Santa Vitória do Palmar	12 a 23/05/2025
30	105 ^a ZE - Campo Bom	12 a 23/05/2025
31	145 ^a ZE - Arvorezinha	12 a 23/05/2025
32	018 ^a ZE - Dom Pedrito	19 a 30/05/2025
33	030 ^a ZE - Santana do Livramento	19 a 30/05/2025
34	039 ^a ZE - Rosário do Sul	19 a 30/05/2025
35	033 ^a ZE - Passo Fundo	02 a 13/06/2025
36	128 ^a ZE - passo Fundo	02 a 13/06/2025
37	107 ^a ZE - Santo Augusto	02 a 13/06/2025
38	118 ^a ZE - Estância Velha	20 a 30/06/2025
39	005 ^a ZE - Alegrete	07 a 18/07/2025
40	036 ^a ZE - Quaraí	07 a 18/07/2025
41	049 ^a ZE - São Gabriel	07 a 18/07/2025
42	045 ^a ZE - Santo Ângelo	21 a 31/07/2025
43	127 ^a ZE - Giruá	21 a 31/07/2025
44	015 ^a ZE - Carazinho	04 a 15/08/2025
45	056 ^a ZE - Taquari	04 a 15/08/2025
46	121 ^a ZE - Ibirubá	04 a 15/08/2025
47	037 ^a ZE - Rio Grande	14 a 29/08/2025
48	163 ^a ZE - Rio Grande	14 a 29/08/2025
49	096 ^a ZE - Cerro Largo	01 a 12/09/2025
50	102 ^a ZE - Santo Cristo	01 a 12/09/2025
51	166 ^a ZE - Campina das Missões	01 a 12/09/2025
52	007 ZE - Bagé	15 a 26/09/2025
53	142 ^a ZE - Bagé	15 a 26/09/2025
54	017 ^a ZE - Cruz Alta	06 a 17/10/2025
55	054 ^a ZE - Soledade	06 a 17/10/2025
56	011 ^a ZE - São Sebastião do Caí	20 a 31/10/2025
57	016 ^a ZE - Caxias do Sul	20 a 31/10/2025
58	136 ^a ZE - Caxias do Sul	20 a 31/10/2025
59	169 ^a ZE - Caxias do Sul	20 a 31/10/2025
60	048 ^a ZE - São Francisco de Paula	03 a 14/11/2025
61	055 ^a ZE - Taquara	03 a 14/11/2025
62	065 ^a ZE - Canela	03 a 14/11/2025
63	108 ^a ZE - Sapucaia do Sul	07 a 21/11/2025
64	057 ^a ZE - Uruguaiana	10 a 20/11/2025
65	066 ^a ZE - Canoas	14 a 28/11/2025
66	134 ^a ZE - Canoas	14 a 28/11/2025
67	006 ^a ZE - Antônio Prado	17 a 28/11/2025
68	068 ^a ZE - Flores da Cunha	17 a 28/11/2025
69	137 ^a ZE - São Marcos	17 a 28/11/2025
70	061 ^a ZE - Farroupilha	24/11 a

		05/12/2025
71	098 ^a ZE - Garibaldi	24/11 05/12/2025
72	125 ^a ZE - Teutônia	24/11 05/12/2025
73	143 ^a ZE - Cachoeirinha	02 a 16/12/2025
74	010 ^a ZE - Cachoeira do Sul	09 a 19/12/2025
75	023 ^a ZE - Ijuí	09 a 19/12/2025
76	082 ^a ZE - São Sepé	09 a 19/12/2025
77	155 ^a ZE - Augusto Pestana	09 a 19/12/2025

Ainda, foram realizadas autoinspeções anuais em todas as 165 zonas eleitorais desta circunscrição, no período de 23 de junho a 04 de julho de 2025, assegurando o acompanhamento regular das atividades e o cumprimento das normas estabelecidas.

Por fim, registraram-se 75 autoinspeções iniciais decorrentes da assunção de novos(as) magistrados(as) nas zonas eleitorais do Rio Grande do Sul, garantindo a adequada avaliação dos cartórios no início das respectivas gestões.

5.2) Prestação Jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição

5.2.1) Principais atividades executadas em 2025

A CREFAZ tem por foco a regularidade cartorária e a celeridade na tramitação processual.

Em razão disso, as ações e os projetos são voltados para o cumprimento das Metas do CNJ e para a melhoria dos resultados no eixo produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade.

Destaca-se que, em 2025, dois projetos foram reconhecidos com o Selo Boa Prática da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral: o “Prêmio Mérito Cartorário do TRE-RS” e o “Grupo de Apoio Remoto às Zonas Eleitorais”.

As principais ações e projetos, em 2025, além das inspeções, foram:

- a implementação de um programa de acompanhamento das Zonas Eleitorais com dificuldade de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ;

- o “Projeto Pauta Limpa de Processos Judiciais nas Zonas Eleitorais - 2025”, criado pelo Provimento CRE n. 001/2025, que almejava o julgamento dos processos judiciais pendentes;

- o Projeto “Força-tarefa remota de julgamento de Prestações de Contas no 1º Grau de Jurisdição”, criado pelo Provimento CRE n. 002/2025 e composto por servidores da SCRE e da SAI, que auxiliou as zonas eleitorais mais críticas na tramitação e julgamento de prestações de contas pendentes de julgamento.

5.2.2) Principais Riscos que impactam na Prestação Jurisdicional de 1º grau e como a Instituição os gerencia

Os principais riscos foram a ausência de conformidade na autuação e na tramitação processual e o não cumprimento das Metas Nacionais do CNJ.

Esses riscos foram gerenciados com a atuação da Corregedoria Regional Eleitoral nas áreas de orientação para o 1º Grau de Jurisdição, com o apoio da Seção Remota de Cumprimento e Apoio às Zonas Eleitorais com elevado número de processos pendentes e através da atividade de fiscalização, sendo aplicadas, em casos mais extremos, medidas disciplinares aos(as) servidores(as) envolvidos(as).

Quando, em atividade de inspeção, foram detectados problemas nas instalações dos Cartórios, ou problemas quanto ao corpo funcional, deu-se ciência do relatório para as unidades responsáveis do Tribunal.

5.2.3) Resultados Alcançados e Análise Crítica

Os resultados atuais das Metas 1, 2 e 4 do CNJ no Painel das Metas Nacionais – Datajud, atualizado até 31 de outubro de 2025, são os seguintes:

META 1 - 1º Grau - 100,14%

META 2 - 1º Grau

a) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023: 156,92%

b) todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 (seis) anos (2019) ou mais: 60,61%

META 4 - 1º Grau

- a) 90% dos processos referentes às eleições de 2022: 139,89%
- b) 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024: 66,6.7%

Para 2026, o atingimento das Metas Nacionais do CNJ seguirá sendo um desafio para as Zonas Eleitorais, sendo necessária a continuidade do “Programa Permanente de Acompanhamento das Zonas Eleitorais”, bem como a renovação do “Projeto Pauta Limpa” e a continuidade do apoio remoto a zonas eleitorais com distribuição excessiva ou com acervo processual congestionado.

Outrossim, decorrente do Programa Pauta Limpa de Processos Judiciais de 2025, apresentam-se os seguintes números quanto ao julgamento das prestações de contas (dados de 01/12/2025):

- a) prestações de contas eleitorais de candidatos - eleições de 2024: 98,59%, com um total de 22.082 processos julgados;
- b) prestações de contas eleitorais de diretórios partidários - eleições de 2024: 96,95%, com um total de 3.623 processos julgados;

5.2.4) Principais Desafios e Ações Futuras

O principal desafio é a manutenção da regularidade cartorária com a agilidade necessária, razão pela qual se implementou o apoio remoto processual no 1º Grau de Jurisdição com a criação da Seção Remota de Cumprimento e Apoio (SECAP).

A Seção Remota de Cumprimento e Apoio (SECAP) foi criada pela Resolução TRE-RS nº 389/2022, com o propósito de prestar apoio remoto às Zonas Eleitorais no trâmite de processos judiciais e supervisionar equipes de apoio formadas por servidoras e servidores do 1º Grau de Jurisdição e das Secretarias do TRE-RS.

O apoio remoto está regulamentado pela Resolução TRE-RS nº 411/2023, e as atividades são desenvolvidas sem prejuízo das atribuições das servidoras e dos servidores em suas unidades de origem.

Dentre suas atribuições, a SECAP atua em regime de colaboração e por prazo determinado, destacando-se pelo auxílio na distribuição equânime da carga de trabalho entre as Zonas Eleitorais e pelo apoio ao julgamento mais célere dos processos judiciais, com reflexos diretos no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esse modelo de atuação permite o atendimento simultâneo a diversas Zonas Eleitorais, reduz custos com diárias, elimina deslocamentos e promove maior agilidade na tramitação e julgamento dos processos.

No exercício de 2025, foram incluídas no apoio remoto, sob supervisão da SECAP, as seguintes Zonas Eleitorais: 004ª (Espumoso), 005ª (Alegrete), 023ª (Ijuí), 032ª (Palmeira das Missões), 033ª (Passo Fundo), 054ª (Soledade), 059ª (Viamão), 066ª (Canoas), 103ª (São José do Ouro), 107ª (Santo Augusto), 110ª (Tramandaí), 142ª (Bagé) e 146ª (Constantina).

Além do apoio remoto, a SECAP desempenha outras atividades, entre as quais:

a. Inspeções e Correções

Apoio à realização de inspeções e correções nas Zonas Eleitorais.

b. Depuração de Dados Processuais

Depuração de dados processuais para envio ao CNJ, visando ao melhor posicionamento no Prêmio CNJ de Qualidade. Para isso, são realizadas inclusões e correções no PJe e no sistema ATENAJUD, relativas aos movimentos de recebimento de denúncia, julgamento e arquivamento, conforme as Tabelas Processuais Unificadas (TPU) do CNJ, bem como o repasse de orientações aos cartórios eleitorais para o correto sobrerestamento das ações penais eleitorais.

c. Elaboração de Painéis e Relatórios:

Criação de painéis e relatórios para monitoramento do acervo do 1º Grau de Jurisdição e para auxiliar os cartórios eleitorais na gestão do estoque processual. As principais entregas incluem:

- a) Relatórios detalhados de processos em tramitação, do total de processos e dos processos julgados, com possibilidade de aplicação de filtros para análise personalizada;

- b) Painel de prestações de contas eleitorais de candidatos não eleitos e de diretórios, que possibilitou o acompanhamento do julgamento dos processos no ano de 2025;

- c) Painel/relatório de processos em tramitação no PJe nos cartórios eleitorais, disponibilizado no site do TRE-RS, garantindo consulta pública e acompanhamento em tempo real do acervo processual, especialmente pelos juízes eleitorais.

d. Projetos

No âmbito do projeto “Pauta Limpa de Processos Judiciais nas Zonas Eleitorais - 2025”, foram acompanhados 148 planos de trabalho apresentados pelas Zonas Eleitorais.

Entre outubro e dezembro de 2025, os servidores da SECAP participaram da “Força-Tarefa remota de julgamento de Prestações de Contas no 1º Grau de Jurisdição”, prestando suporte às Zonas Eleitorais com maior número de processos

pendentes.

5.3) Projetos para 2026

5.3.1) Realização de Inspeções

Para o ano de 2026, está prevista a execução de inspeções, no primeiro semestre, em torno de 30 Zonas Eleitorais, com definição até 19/12/2025, mediante publicação de edital específico.

Registra-se que, concluída a inspeção, é expedido relatório analítico, extraído do novo Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais (SINCO), o qual é encaminhado aos Juízos inspecionados pelo Sistema PJECOR, com prazo de 10 dias para manifestação acerca dos quesitos apontados como não-conformes ou a exigir aperfeiçoamento.

Identificando-se situações em desacordo com as orientações expedidas pela Corregedoria-Geral Eleitoral ou pela Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, ou suscitadas questões relacionadas a outras unidades distintas da SCRE, o expediente é encaminhado à unidade competente e/ou à Diretoria-Geral do TRE-RS, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Inexistindo outras medidas a serem adotadas no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral e/ou resolvidas as questões pendentes relacionadas a outras unidades do TRE-RS, tem-se por concluído, em suma, o procedimento de inspeção e seu respectivo acompanhamento.

5.3.2) Continuidade do Programa de Acompanhamento Permanente as Zonas Eleitorais com Dificuldade de atingir as Metas Nacionais 1, 2 e 4

Conforme referido anteriormente, será dada continuidade ao Programa decorrente da Diretriz Estratégica 1 estabelecida pela Corregedoria Nacional de Justiça para o ano de 2021, ainda utilizada atualmente.

O mencionado programa é voltado ao acompanhamento permanente das Zonas Eleitorais com baixa produtividade, pontualmente identificadas pelos meios de controle utilizados pela Corregedoria Regional Eleitoral.

O somatório das ações desenvolvidas por força desses normativos, em conjunto com o trabalho executado pela SICOR e SECAP, possibilitará, a esta Corregedoria Regional Eleitoral, a consecução do cumprimento das Metas Nacionais do CNJ relativamente ao 1º Grau de Jurisdição, bem como viabilizará a melhoria dos indicadores avaliados no Prêmio CNJ de Qualidade no ano de 2026.

5.3.3) Projeto Pauta Limpa

O Projeto “Pauta Limpa” será apresentado no final de 2025 e visa ao julgamento e arquivamento célere dos processos judiciais em tramitação nas Zonas Eleitorais, devendo ser dada preferência aos processos das Metas 1, 2 e 4.

O projeto determinará que os Cartórios Eleitorais elaborem plano de trabalho que possibilite o julgamento do máximo possível de processos no ano de 2026.

O projeto almeja, além da redução do acervo de processos antigos, a celeridade no julgamento de processos que impliquem perda de mandato eletivo e das ações penais eleitorais.

A Corregedoria Regional Eleitoral realizará o acompanhamento do projeto.

5.3.4) Indicadores Estratégicos

Por fim, os seguintes indicadores estratégicos serão objeto de monitoramento e controle, por parte da CREFAZ, com vistas ao Prêmio CNJ de 2026, conforme a minuta de portaria a ser expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, em versão disponível em 01/12/2025:

- a) Art. 10, V Reduzir Processos Antigos;
- b) Art. 10, IX Celeridade das Ações Penais (geral);
- c) Art. 10, XI Unidades Judiciárias com IAD Acima de 100%;
- d) Art. 12, I DataJud;
- e) Art. 12, II MPM;
- f) Art. 12, III DataJud por Unidade Judiciária;
- g) Art. 12, IV Tramitar Ações Judiciais de Forma Eletrônica;
- h) Art. 12, IX BNMP - Redução da Subnotificação da Identificação Civil.

6) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CRECAD

das anotações jurídicas no Cadastro Eleitoral. Objetiva que reflitam, de maneira inequívoca no histórico do eleitor, as consequências da condenação criminal transitada em julgado e a extinção da punibilidade derivadas de processos judiciais, assim como os reflexos cadastrais decorrentes das comunicações de óbitos, multas eleitorais, justificativas e prestação de contas eleitorais, dentre outros, no Cadastro Eleitoral e na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, conforme o caso.

A Coordenadoria é composta por duas seções:

Seção de Atualização do Cadastro Eleitoral (SACAD), cujas atribuições são:

I - promover a regularidade das informações constantes no Cadastro Eleitoral, excetuadas as restrições e regularizações dos direitos políticos;

II - providenciar a publicação das decisões de competência do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral, relativas à regularização ou ao cancelamento de inscrições eleitorais;

III - prestar informações sobre dados constantes do Cadastro Eleitoral;

IV - apoiar a realização de inspeções e correições nas Zonas Eleitorais.

Seção de Direitos Políticos (SEDIP), com as atribuições de:

I - promover a regularidade das informações constantes do cadastro eleitoral e da base de perda e suspensão, relativamente às restrições e regularizações dos direitos políticos;

II - providenciar a publicação das decisões de competência do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral, relativas à restrição e regularização de direitos políticos;

III - apoiar a realização de inspeções e correições nas Zonas Eleitorais.

6.1) Principais Ações e Projetos (Relevância, Valores Aplicados, Resultados e Impactos)

No escopo das atividades da Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral, foi priorizada a busca incessante pela excelência nas práticas de fiscalização e manutenção da higidez do cadastro eleitoral, bem como de interlocução constante com os cartórios eleitorais.

Buscou-se, outrossim, a verificação da regularidade das anotações, zelando-se especificamente pela qualidade dos procedimentos nas zonas eleitorais referentes ao cadastro eleitoral. Foram realizadas, por exemplo, as seguintes verificações:

- 1 - Complemento de código de ASE em desacordo com o Manual do ASE;
- 2 - Data de ocorrência diferente do que está na comunicação;
- 3 - Código de ASE anotado em duplicidade;
- 4 - Ausência de código de ASE no histórico eleitoral, em que pese existência de decisão judicial;
- 5 - Código de ASE, motivo ou data de ocorrência anotados equivocadamente.

Ao longo de 2025, foram adotadas ações institucionais voltadas à manutenção da higidez do cadastro eleitoral e à garantia constitucional do exercício do direito do voto, tais como:

Seção de Direitos Políticos:

- encaminhamento de orientações e atividades aos cartórios eleitorais, por meio da disponibilização e/ou supervisão de 59 (cinquenta e nove) atividades no Sistema CRONO;

- elaboração de 466 (quatrocentos e sessenta e seis) minutias de decisões em processos administrativos de natureza cadastral, classes DP (Direitos Políticos) e DPI (Duplicidade/Pluralidade de Inscrições - Coincidências);

- realização de 8.532 (oito mil, quinhentos e trinta e duas) anotações (inserções e inativações) na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos;

- tratamento de 321 (trezentos e vinte e um) procedimentos de coincidência com a Base de Perda e Suspensão gerados a partir do batimento de processamento realizado pelo TSE;

- individualização, anotação na Base de Perda e Suspensão, realização de diligências ou encaminhamento ao respectivo destinatário, de 12.623 (doze mil, seiscentos e vinte e três) comunicações recebidas por meio do Sistema INFODIP;

- retificação de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) históricos eleitorais no que se refere ao complemento, motivo ou data de ocorrência do código de ASE;

- envio periódico de atividades às Zonas Eleitorais visando à promoção da higidez do cadastro eleitoral em relação a anotações de códigos de ASE em duplicidade, retificação de complemento, motivo ou data de ocorrência;

- tratamento de 509 (quinhentos e nove) diligências visando à complementação ou esclarecimento de documentos recebidos, os quais teriam como ato reflexo anotação no histórico eleitoral;

- tratamento de 205 (duzentos e cinco) questionamentos (CSIs) de ZEs, 172 (cento e setenta e dois) SEIs e 350 (trezentos e cinquenta) ligações (internas e externas);

- recebimento, análise, encaminhamento às zonas eleitorais ou anotação na BPSPD de 23.462 (vinte e três

mil, quatrocentos e sessenta e duas) restrições e 15.927 (quinze mil, novecentos e vinte e sete) extinções de punibilidade recebidas do TJRS, totalizando 39.389 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove) tratamentos de informações;

- elaboração e publicação na Intranet do TRE/RS, de “avisos e lembretes” de procedimentos relacionados às atividades cartorárias e reflexos cadastrais, sob a forma de “Dica da Semana - Segundou”, totalizando 15 (quinze) execuções desta atividade;

- realização de procedimento para contratação de estagiário e estagiária, envolvendo verificação de disponibilização de vaga para a Seção, elaboração de edital de divulgação, aplicação de prova presencial na SEDIP/CRECAD, verificação do resultado e publicação de edital de classificação, chamamento do aluno/aluna, bem como todas as tratativas correspondentes e encaminhamento de documentos exigidos pela empresa de estágio contratada pelo TRE.

Seção de Atualização do Cadastro Eleitoral:

Encaminhamento de orientações e atividades aos cartórios eleitorais, por meio da disponibilização e/ou supervisão no Sistema CRONO:

- agrupamento de coincidências biográficas 1DRS/1DBR: 160 (cento e sessenta);

- depurações cadastrais e assuntos afetos à unidade: 290 (vinte e nove);

- elaboração de minutas de decisões em processos administrativos de natureza cadastral classe RSE (Regularização da Situação do Eleitor) - 89 (oitenta e nove) e classe DPI (Duplicidade/Pluralidade de Inscrições - Coincidências) - 11 (onze);

- retificação de complemento, motivo e/ou data de ocorrência de código de ASE em 255 (duzentas e cinquenta e cinco), incluindo-se as retificações realizadas pela SACAD e SEDIP;

- tratamento de 6247 (seis mil, duzentas e quarenta e sete) comunicações de óbito advindas do Registro Civil diretamente ao TRE-RS, por meio do Sistema INFODIP;

- realização de diligências visando à complementação ou esclarecimento de documentos recebidos, os quais teriam como ato reflexo anotação no histórico eleitoral, em especial quanto a dados divergentes da comunicação de óbito, encaminhada pelo RCPN, e o constante no Cadastro Eleitoral.

- atendimento de 57 (cinquenta e sete) questionamentos no CSI;

- publicação de 17 (dezessete) Avisos SCRE, no formato de “Segundou”, objetivando o fornecimento de dicas de consultas ao cadastro eleitoral e ao Sistema Justifica, a fim de minimizar equívocos no momento das anotações de códigos de ASE, promovendo assim a higidez do Cadastro Eleitoral;

- análise e tratamento de 249 (duzentas e quarenta e nove) solicitações de cadastramento no Sistema SIEL, sendo 119 (cento de dezenove) deferidas, 112 (cento e doze) indeferidas e 18 (dezoito) respostas a pedidos de informações por dentro do próprio sistema;

- atendimento de 492 (quatrocentos e noventa e dois) e-mails recebidos na Seção;

- recebimento e tratamento de 272 (duzentos e setenta e dois) SEIs referentes a pedido de dado cadastral advindos de Varas Judiciais e demais assuntos diversos.

6.2) Resultados Alcançados e Análise Crítica

Os principais resultados obtidos foram a melhoria na qualidade, regularidade e eficácia das atividades de anotação eleitoral e a prevenção de erros e promoção da melhor continuidade dos processos de trabalho na totalidade.

O sucesso dos objetivos dependeu da compatibilidade e coexistência dos sistemas de trabalho, o que levou a um histórico eleitoral mais preciso e resultados mais exatos nas atividades finais, o que contribuiu para minimizar equívocos como o sub-registro, a suspensão de direitos políticos indevida, registros em duplicidade, entre outros.

Houve a conquista do aumento da produtividade e qualidade dos trabalhos realizados, constatados na quantidade de anotações e retificações realizadas, esta, considerando a proporcionalidade. Proporcionalmente ao todo, o bom resultado foi construído diariamente com a aceitação e integração dos obstáculos como oportunidades para aprendizado e evolução.

O interesse pelo aprendizado, aliado à capacidade de adaptação e à criatividade, constituiu uma fórmula eficaz para o enfrentamento das dificuldades, no anseio cada vez mais de melhoria na atuação dos nossos trabalhos.

Reconheceu-se a necessidade de aprimoramento contínuo, a capacitação constante das competências individuais, como também da equipe, o que conferiu as ferramentas possíveis para enfrentar os desafios das rotinas.

Diante das dificuldades cotidianas, inerentes aos processos de trabalho, a pesquisa por soluções criativas tornou-se uma estratégia necessária, que não só impulsionou a resolução de questões complexas, mas também abriu espaço para a inovação e a eficiência, potencializando a qualidade dos trabalhos e os resultados positivos.

6.3) Principais Riscos que impactam a Gestão do Cadastro Eleitoral e como a Instituição os gerencia

No cenário jurídico eleitoral contemporâneo, cada vez mais, as inovações sistêmicas ou legislativas desempenham um papel vital na evolução e atualização das práticas, proporcionando eficiência e celeridade.

No entanto, é necessário considerar que tais avanços, embora propiciem benefícios substanciais, instauram desafios inerentes à sua implementação. Nesse contexto, foi necessário efetuar o reforço contínuo das orientações, ampliando a disponibilidade de atendimento aos colegas por meio de telefone, e-mail, presencial, Teams, whatsapp e na adoção estratégica de variados canais de comunicação.

Igualmente, fez parte do planejamento fornecer orientações claras e atualizadas diante das intensas mudanças, garantindo-se a conformidade das anotações cadastrais e, concomitantemente, a correção de eventuais retificações que se fizeram necessárias, assegurando-se o diálogo para superar os desafios impostos pelas inovações, que ao final garantem maior eficácia e transparência aos processos de trabalho.

6.4) Principais Desafios e Ações Futuras

O enfrentamento das transformações que exigem não apenas habilidades técnicas, mas também uma abordagem estratégica que englobe a gestão de prazos exígues, garantindo, ao mesmo tempo, a melhoria na realização das tarefas.

Visando a lidar com as novas ferramentas e atualizações dos sistemas, necessário adotar uma postura proativa e receptiva às mudanças. A abertura para o diálogo e a promoção de um ambiente empático são pilares fundamentais nesse processo. Estabelecer um canal eficaz de comunicação propicia a compreensão das necessidades e preocupações dos envolvidos, facilitando a adaptação e minimizando resistências tanto dentro da equipe, quanto com os cartórios eleitorais.

Num cenário permeado por prazos exígues, o diálogo efetivo será ainda mais crucial. A comunicação aberta e transparente permitirá a negociação realista de prazos e a distribuição eficiente de tarefas, promovendo a eficácia na entrega dos resultados.

Ao lidar com as nuances das novas ferramentas e sistemas, é vital reforçar as práticas que demonstraram êxito, como verificações diárias da regularidade de anotações nos históricos eleitorais. Identificar e valorizar estratégias que geraram bons frutos, que impulsionaram a eficiência e fortaleceram a motivação de todos e, simultaneamente, a identificação e correção de eventuais equívocos, com base em uma análise crítica e construtiva, atualizada para o aprendizado contínuo e aprimoramento constante.

Assim, a superação dos desafios inerentes aos processos de trabalho e às Eleições vindouras serão objetivos factíveis e motivadores, solidificando a eficiência, a qualidade, como também a tão almejada excelência na execução das rotinas diárias.

7) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CRECOR

A Coordenadoria de Orientação Jurisdicional e Cadastral (CRECOR) foi criada por ocasião da reestruturação da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, implementada por meio da Resolução TRE-RS n. 389/2022, com o intuito de aprimorar a execução da atividade de orientação às Zonas Eleitorais do Estado, por intermédio das suas 2 (duas) Seções, cujas atribuições normativas são as seguintes:

Seção de Orientação em Procedimentos Cadastrais (SECAD):

I - executar a atividade de orientação às Zonas Eleitorais relacionada aos procedimentos de natureza cadastral de primeiro grau;

II - prestar suporte, às Zonas Eleitorais e às eleitoras e eleitores, no manuseio de sistemas integrados ao banco de dados da Justiça Eleitoral afetos ao Cadastro Eleitoral;

III - compilar a legislação, doutrina e jurisprudência referentes à matéria cadastral, para orientação às zonas eleitorais;

IV - apoiar a realização de inspeções e correções nas Zonas Eleitorais.

Seção de Orientação em Procedimentos Jurisdicionais (SEJUD):

I - executar a atividade de orientação às Zonas Eleitorais relacionada ao rito procedural dos processos judiciais de primeiro grau;

II - compilar legislação, doutrina e jurisprudência, para assessoramento à Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral e à Corregedora ou Corregedor Regional Eleitoral, inclusive no exercício da Vice-Presidência;

III - acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal;

IV - apoiar a realização de inspeções e correções nas Zonas Eleitorais.

7.1) Principais Ações e Projetos (Relevância, Valores Aplicados, Resultados e Impactos)

Considerando sua atribuição precípua, as atividades da Coordenadoria de Orientação Jurisdicional e Cadastral (CRECOR) permaneceram focadas, em 2025, na atualização das orientações cadastrais e jurisdicionais às Zonas Eleitorais do Estado por intermédio da SECAD e da SEJUD, respectivamente, tendo sempre, como objetivos, o auxílio aos colegas, e o atendimento das solicitações das eleitoras e dos eleitores, destacando-se as seguintes demandas:

- Coordenação das atividades de orientação às Zonas Eleitorais;
- Coordenação da Comissão de Atualização da Consolidação Normativa Judicial Eleitoral (CNJE), nos moldes da Portaria CRE n. 53/2025;
- Coordenação da Comissão de Atualização do Manual de Procedimentos Cartorários (MPC), nos termos da Portaria CRE n. 52/2025;
- Participação na elaboração do Planejamento da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral para as Eleições Municipais Suplementares no Município de Braga de 2025 (Sei n. 0009180-02.2025.6.21.8140);
- Coordenação das atividades de orientação às Zonas Eleitorais com relação aos procedimentos judiciais e cadastrais durante o ano de 2025;
- Atendimento, via grupo de whatsapp específico, das dúvidas oriundas das Zonas Eleitorais integrantes dos Núcleos Regionais Eleitorais de Garantias, instituídos pela Resolução TRE-RS n. 424/2024;
- Participação do “Comitê de Governança do Atendimento ao Eleitor da Justiça do Rio Grande do Sul”;
- Participação do Laboratório de Inovação “Reestruturação do Atendimento ao Eleitor”;
- Participação do “Comitê de Segurança da Informação”;
- Participação do Laboratório de Inovação “Mandados Judiciais”;
- Orientação às Zonas Eleitorais quanto ao uso da plataforma Gov.br.

7.1.1) Atualização das Orientações Cadastrais

A Seção de Orientação em Procedimentos Cadastrais (SECAD) cumpriu sua função precípua de prestar orientações às Zonas Eleitorais, centrais e postos de atendimento ao eleitor sobre temas relativos ao Cadastro Eleitoral por meio de diversos mecanismos de encaminhamento de demandas por parte do público-alvo.

Destaca-se a disponibilização de contato por meio da ferramenta Whatsapp Business, por meio da qual os ramais das servidoras e dos servidores da Seção passaram a ser acessíveis também pelo aplicativo de mensagens instantâneas.

A contratação da suite MS 365 permitiu o aprimoramento da comunicação entre os servidores e servidoras através do app TEAMS. Estas ferramentas permitiram a resolução de situações envolvendo eleitores e eleitoras de forma urgente e simultânea, especialmente aqueles que estavam em atendimento nos cartórios eleitorais.

Já para questões a exigir maior aprofundamento, a Central de Serviços Integrados (CSI) foi o veículo de resposta a 209 chamados (dados extraídos em 05/12/2025).

Em outra frente, de forma proativa, foram alcançadas instruções sobre comunicações da instância superior, alterações normativas e no Sistema ELO, bem como orientações detalhadas sobre momentos-chave como fechamento e reabertura do Cadastro Eleitoral, também por meio da publicação de 05 (cinco) Avisos SCRE e de 17 (dezessete) Atividades CRONO. Importante salientar a prática de expedir tais comunicações de forma articulada com setores corresponsáveis pelos temas envolvidos; assim, muitas das atividades foram elaboradas em parceria com uma ou mais das seguintes unidades: Seção de Atualização do Cadastro Eleitoral e Seção de Direitos Políticos, ambas da Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral desta Secretaria, e Seção de Planejamento e Apoio às Eleições, da Secretaria de Tecnologia da Informação (dados extraídos em 15/12/2025).

Cabe apontar que cada publicação se desdobra em diversas dúvidas e comentários, todos respondidos individualmente, bem como que a atual versão do Sistema CRONO permite a disponibilização de atualizações, de forma que alterações de impacto sejam comunicadas em tempo real na atividade já publicada, assim como a agregação e esclarecimento de dúvidas frequentes, por exemplo.

Consigna-se, ainda, a constante atualização do Manual de Procedimentos Cartorários (MPC), em vista de novos regramentos a respeito de operações no Sistema Elo e outras demandas cadastrais

Acrescente-se a realização de 1 (uma) reunião virtual (live) por meio da plataforma Zoom, em conjunto com a ASORT/STI e a SEPAE/COSEL/STI, aberta a todas(os) as(os) colegas, em 26 de agosto de 2025, sobre “Biometria e INSS”, com o objetivo de repassar orientações, esclarecer dúvidas e desenvolver estratégias conjuntas para o enfrentamento das demandas causadas pelas exigências de atualização de dados biométricos feitas pelo INSS, com foco no atendimento ao eleitorado.

Por derradeiro, assente-se a atuação, em conjunto com o “Comitê de Governança do Atendimento ao Eleitor (CAT)”, na elaboração de orientações voltadas aos serviços virtuais e presenciais prestados pelo Tribunal.

7.1.2) Atualização das Orientações Processuais

A principal tarefa da SEJUD, em 2025, foi orientar os Cartórios Eleitorais sobre os procedimentos dos feitos judiciais eleitorais de primeiro grau.

As orientações foram prestadas tanto de maneira proativa, por meio da publicação de avisos SCRE e Atividades CRONO, quanto passiva, por meio de respostas a 696 (seiscentos e noventa e seis) chamados na Central de Serviços Integrados (CSI), além de telefonemas, e-mails, WhatsApp e comentários no CRONO (dados extraídos em 03/12/2025).

Além disso, a Seção deu prosseguimento ao trabalho permanente de atualização da Consolidação Normativa Judicial Eleitoral (CNJE) e acompanhamento da jurisprudência deste Regional e do TSE, produzindo, paralelamente, conteúdo didático, disponibilizado pela EJERS, destinado à capacitação dos colegas lotados no Primeiro Grau, no que refere aos procedimentos de prestação de contas de campanha, prestando, ainda, assessoria ao Senhora Coordenador na elaboração de fluxogramas dos diversos ritos de tramitação dos referidos processos, bem como aos atinentes à fase de cumprimento de sentença, nas diversas classes processuais.

7.2) Resultados Alcançados e Análise Crítica

Quanto aos resultados obtidos, importante destacar a qualificação das atividades desenvolvidas pelas Zonas Eleitorais, centrais e posto de atendimento, com a elaboração e disponibilização de orientações para a padronização de rotinas.

Foram realizadas orientações voltadas aos procedimentos das ações judiciais eleitorais de Primeiro Grau, consistentes em esclarecimento de dúvidas das Zonas Eleitorais.

Além disso, a expedição de normativos sugeridos pela Unidade e a elaboração de orientações correspondentes colaboraram para a diminuição do passivo processual existente nas Zonas Eleitorais e o consequente aumento do percentual de cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ.

7.3) Principais Riscos que impactam na Prestação de Orientações e como a Instituição os gerencia

Para a elaboração e a expedição de orientações às unidades cartorárias do Estado, a CRECOR foi impactada pelos seguintes riscos:

- 1) instabilidade de sistemas, principalmente do ELO e do PJe;
- 2) efusiva produção normativa, especialmente oriundas da CGE e do CNJ.

Tais ameaças foram minimizadas com a apresentação de soluções alternativas de rotinas de trabalho, que permitissem às unidades cartorárias o atendimento de suas demandas, sem descumprimento das determinações dos órgãos superiores.

No tocante às inovações normativas, buscou-se interpretá-las, sintetizá-las e comunicá-las às demais unidades de forma célere e precisa.

7.4) Principais Desafios e Ações Futuras

Se sob determinado ângulo de visão, os últimos anos trouxeram muitas modificações e desafios para a Justiça Eleitoral e, consequentemente, para a Corregedoria, destacando-se a migração dos modelos, tanto de atendimento como de regime de trabalho, de exclusivamente presencial para virtual ou híbrido.

Por outro lado, surgiram diversas soluções advindas desses obstáculos. Atualmente ampliaram-se os canais de comunicação, tanto internos da Corregedoria, quanto com as Zonas Eleitorais.

Tal medida permite a resolução de dúvidas quase que imediatamente aos eleitores e às eleitoras que se encontram em atendimento nos cartórios eleitorais. Além disso, permite que os servidores e servidoras da CRECOR estejam em constante contato uns com os outros, otimizando a troca de informações e experiências.

Essas transformações, tidas ainda como processo andamento, mas cada vez mais calcadas e com ótimos resultados, exigirão ainda adaptações constantes nas rotinas e, consequentemente, demanda atenção para a forma de emissão de orientações.

Modificações ordinárias, como as mencionadas, além de ocorrências imprevisíveis, tal como as enchentes e outros desastres naturais que assolam o Estado do Rio Grande do Sul com maior frequência, infelizmente, sublinham a importância de pré-visualizar e estruturar formas alternativas de prestação de serviços à cidadania e cumprimento das tarefas.

Por fim, frente à previsão de grande contingente de aposentadorias no futuro próximo, essencial que se tenha preocupação com formatos de capacitação e orientação pedagogicamente mais adequados a novas e novos servidores.

8) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASCRE

À Assessoria Técnica da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (ASCRE) compete prestar assessoramento técnico-jurídico à Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral nos processos judiciais de sua relatoria, preparando minutas de despachos, decisões e votos, inclusive por ocasião de medidas judiciais urgentes, no sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), sob orientação da Magistrada.

A Assessoria também acompanha as sessões de julgamento do Tribunal e, caso necessário, sugere eventuais divergências e declarações de voto, realiza o atendimento de advogados em relação aos processos judiciais e, se necessário, secretaria as audiências nos processos judiciais de competência originária do Tribunal distribuídos à Vice-Presidência.

8.1) Principais Ações e Projetos

Em 2025, a atuação concentrou-se principalmente no exame de recursos interpostos contra decisões proferidas no âmbito das Eleições de 2024. Dentre eles, destacam-se os recursos relativos a ações com potencial cassatório, como as Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJEs), Ações de Impugnação de Mandato Eletivo (AIMEs) e Recursos Contra Expedição de Diploma (RCEDs). Também foram apreciados recursos em processos de propaganda eleitoral e em ações penais eleitorais e, em grande volume, prestações de contas eleitorais. Além disso, foram examinados diversos agravos internos e de instrumento.

No mesmo período, a Assessoria também atuou no processamento de feitos originários, como propaganda partidária por meio de inserções em rádio e televisão, prestações de contas anuais dos diretórios estaduais, habeas corpus e mandados de segurança.

Outras atribuições incluíram o acompanhamento e atendimento das demandas recebidas pelo Balcão Virtual, a organização de agenda e acompanhamento de reuniões solicitadas por advogadas e advogados com a Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, quando relacionadas a processos judiciais, e o acompanhamento do plantão judicial para exame de medidas judiciais urgentes em sábados, domingos ou feriados, nos dias designados.

A ASCRE também realiza, por delegação da Magistrada, o manejo das ferramentas SISBAJUD, INFOJUD e RENAJUD no procedimento afeto aos cumprimentos de sentenças.

Por fim, a Assessoria Técnica desempenhou atribuições administrativas, como a execução de tarefas no SEI, o gerenciamento do e-mail institucional da ASCRE e o auxílio na elaboração de minutas de votos em recursos administrativos de competência da Vice-Presidência.

8.2) Resultados Alcançados

Os esforços da ASCRE resultaram no julgamento de 233 (duzentos e trinta e três) processos, em sessões de julgamentos, pela relatoria da Vice-Presidência, conforme a seguinte tabela:

Classe Processual	Quantitativos
Agravo de Instrumento	2
Agravo Regimental no CumSen	1
Embargos de Declaração na PCE	1
Embargos de Declaração na PC-PP	1
Embargos de Declaração no RCED	1
Embargos de Declaração no REL	8
Habeas Corpus Criminal	3
Mandado de Segurança Cível	2
Prestação de Contas Anual	4
Prestação de Contas Eleitorais	4
Propaganda Partidária	6
Recurso Eleitoral	199
Recurso Contra a Expedição de Diploma (RCED)	1
Total	233

Ainda foram elaboradas 403 (quatrocentas e três) minutas de decisões, incluindo decisões interlocutórias, homologatórias, extintivas e tutelas provisórias, bem como 44 (quarenta e quatro) minutas de despachos.

Foram realizados 32 (trinta e dois) atendimentos a advogados e advogadas via Balcão Virtual, telefone ou correio eletrônico.

Na data 10/12/2025, o acervo processual da Vice-Presidência é composto por:

- a) 7 (sete) processos já minutados, aguardando revisão ou conferência;
- b) 9 (nove) processos aguardando elaboração de despachos ou decisões;
- c) 25 (vinte e cinco) processos aguardando a elaboração de minutas de votos; e
- d) 13 (treze) processos liberados para inclusão em pauta.

Nessa data, também, não há processos pendentes de triagem ordinária ou urgente e não há processos distribuídos antes de 31/12/2024 pendentes de julgamento

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante destacar que o profissionalismo dos integrantes da equipe da Corregedoria, sob a supervisão do seu Secretário e do Desembargador e da Desembargadora Corregedores que estiveram em exercício ao longo do ano, foram fundamentais para a continuidade das atividades institucionais ordinárias, bem como para o êxito dos trabalhos.

Merecem destaque as atividades desenvolvidas no bojo do "Projeto Pauta Limpa de Processos Judiciais nas Zonas Eleitorais - 2025", que almejava o julgamento dos processos judiciais pendentes, bem como do Projeto "Força-tarefa remota de julgamento de Prestações de Contas no 1º Grau de Jurisdição", composto por servidores da SCRE e da SAI, que auxiliou as zonas eleitorais mais críticas na tramitação e julgamento de prestações de contas pendentes de julgamento. Cabe enfatizar, ainda, o reconhecimento do Projeto "Grupo de Apoio Remoto às Zonas Eleitorais", agraciado com o Selo Boa Prática da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.

Ademais, as orientações, o monitoramento e as avaliações periódicas das atividades das Unidades Cartorárias, realizados pelo Gabinete e pelas Coordenadorias da Corregedoria, sob supervisão do Secretário, mostraram-se fundamentais para a obtenção de resultados positivos no ano de 2025, com relação à qualidade dos serviços de atendimento ao eleitorado Gaúcho, à preservação da higidez do Cadastro Eleitoral e ao aprimoramento da qualidade e celeridade da prestação jurisdicional no Primeiro Grau de Jurisdição, permitindo adequações eventualmente necessárias nos processos e rotinas de trabalho e, com isso, o aumento da produtividade da própria Secretaria e das Zonas Eleitorais do Estado.

À consideração superior.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

Carlos Diniz,
Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bauer Sica Diniz, Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 17/12/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2453216** e o código CRC **EEDEA618**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8422